



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.455/2022

Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial para o Departamento Municipal de Educação, no valor de R\$ 204.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão da ação a seguir especificadas, no Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.417, de 21 de dezembro de 2021:

PROGRAMA	: 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
AÇÃO	: 1047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
UNIDADE	: 020701	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO			
META FÍSICA	: 2022: 2	2023:	2024:	2025:
UNIDADE DE MEDIDA	: VEÍCULO			
RESULTADO	: MELHORIAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO E DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2022: 204.000,00	2023:	2024:	2025:

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), em favor do Departamento Municipal de Educação, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.01.12.122.0001.1047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ A ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	843	01.001.005	204.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do total previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.03.12.361.0005.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161	01.001.005	10.000,00
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	164	01.001.005	2.000,00
02.07.03.12.361.0006.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167	01.001.005	39.377,36
02.07.03.12.361.0006.2026-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	169	01.001.005	9.000,00
02.10.01.26.661.0012.2062 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	414	01.000.000	24.000,00
02.10.01.23.695.0013.2064 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423	01.000.000	38.000,00
02.10.02.13.392.0014.2066 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	433	01.000.000	13.032,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434	01.000.000	8.590,24
02.11.00.27.812.0015.1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437	01.000.000	50.000,00
02.11.00.27.813.0015.1030 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS ATIV. ENTRETENIMENTO LAZER			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	446	01.000.000	10.000,00
TOTAL			204.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 08 de dezembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal